TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 09/2025

Dispensa Eletrônica nº 03/2025

Objeto: Aquisição de lanches para prestadores de serviços a trabalho da administração pública municipal em eventos, projetos, convênios ou parcerias., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 18/02/2025.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

792 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA ELETR. NLLC - GERAL - ATIVO - APROVADO AO - 31/10/2023